



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Eixo	1 - Social					
Objetivo Estratégico	5 - Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS					
Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.1002	1.449.946.334,46	1.552.306.085,62	1.427.105.768,23	1.602.628.521,75	
	1.501.0000	10.218.840,50	11.048.150,68	11.989.578,23	13.054.563,24	
	1.502.1002	47.763.000,00	23.881.500,00	0,00	0,00	
	1.600.0000	354.745.601,10	387.154.774,00	422.211.916,17	460.619.317,62	
	1.601.0000	4.583.984,13	5.091.862,05	5.632.805,97	6.209.329,50	
	1.659.0000	100.625.989,86	108.192.130,20	117.475.565,17	127.614.977,04	
	1.753.0000	2.540.272,68	2.733.192,99	2.953.641,24	3.214.137,96	
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES	1.970.424.022,73	2.090.407.695,54	1.987.369.275,01	2.213.340.847,11	
	Total do Programa	1.970.424.022,73	2.090.407.695,54	1.987.369.275,01	2.213.340.847,11	
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Consumo e produção responsáveis						
Saúde e Bem-Estar						
Indústria, inovação e infraestrutura						
Objetivo de Programa						
13 - Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.						
Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
728 - Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante (Valor por habitante (R\$))	2022	Anual	778,820	856,700	942,370	1.036,610
729 - Percentual da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000 (Percentual)	2022	Anual	12,360	12,730	13,110	13,500
4 - Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.						
Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

713 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAPS) (Percentual)	2024	Anual	19,400	19,000	18,600	18,000
714 - Cobertura Potencial estimada da Atenção Primária à Saúde - APS no SUS (Percentual)	2024	Anual	85,500	85,950	86,850	87,750
715 - Cobertura da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde (Percentual)	2022	Anual	57,440	58,930	60,420	61,910
716 - Percentual de municípios com serviços de saúde digital implantados (Percentual)	2022	Anual	78,000	88,000	98,000	100,000
717 - RAZAO DE MORTALIDADE MATERNA (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos)	2021	Anual	40,000	38,000	36,000	34,000
731 - Taxa de mortalidade infantil (óbitos infantis (>1ano) por 1.000 nascidos vivos)	2021	Anual	12,480	12,300	12,110	11,920

11 - Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
718 - Taxa de mortalidade por óbitos prematuros entre 30 a 69 anos pelo conjunto das principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT's (Óbito por 100.000 habitantes (30 a 69 anos))	2022	Anual	249,200	244,200	239,300	234,500
719 - Número de leitos complementares disponíveis ao SUS por 10.000 habitantes (Números de leitos a cada 10.000 hab.)	2021	Mensal	5,850	5,920	5,970	6,030
720 - Média de Permanência em dias em Alta Complexidade (Dia)	2022	Anual	5,200	5,150	5,100	5,050
721 - Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente. (Percentual)	2021	Anual	0,565	0,571	0,577	0,582
722 - Taxa de Internação em média complexidade por 10.000 habitantes (Internação a cada 10.000 habitantes)	2022	Anual	585,440	591,300	597,210	603,190
980 - Percentual de Municípios com Utilização Regular dos Serviços de Telessaúde (Percentual)	2025	Anual			98,000	100,000

122 - Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
710 - Proporção de fechamento oportuno de casos de doenças de notificação compulsória imediata (Percentual)	2022	Anual	80,000	80,000	80,000	80,000
711 - Mortalidade proporcional por causa básica definida (Percentual)	2021	Anual	94,800	95,700	96,700	98,400



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

712 - Proporção das 10 vacinas (BCG, Rotavírus humano, Pentavalente, Pneumocócica 10, Poliomielite, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica C, Hepatite A e Varicela) do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000
724 - Proporção de Cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Percentual)	2022	Anual	75,000	78,000	81,000	85,000
725 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano (Casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano por 1.000 nascidos vivos)	2022	Anual	5,000	4,500	4,050	3,650
727 - Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes (Percentual)	2022	Anual	85,000	89,250	93,700	100,000
730 - Taxa de mortalidade por causas externas (óbitos a cada 100 mil habitantes)	2022	Anual	77,300	73,440	69,770	66,290

Ação	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	15.000.000,00	15.000.000,06	15.000.000,00	16.000.000,00
	1.600.0000	4.000.000,08	4.000.000,05	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	19.000.000,08	19.000.000,11	19.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação	19.000.000,08	19.000.000,11	19.000.000,00	20.000.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
821. Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado (Unidade)	ESTADO	72.000,000	18.000,000	24.000,000	25.000,000
1149. Internação em saúde mental e químico dependência realizada (Unidade)	ESTADO	2.544,000	636,000	800,000	850,000
Ação	2453 - Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	19.318.009,72	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
	1.600.0000	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	24.278.419,72	24.960.410,00	24.960.410,00	25.960.410,00
	Total da Ação	24.278.419,72	24.960.410,00	24.960.410,00	25.960.410,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
33. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	50.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000
346. SAMU Município monitorado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	24,000	25,000
Ação	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da Saúde.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	2.196.411,97	3.143.560,09	4.000.000,00	4.000.000,00
	1.600.0000	367.000,00	401.570,00	407.750,00	412.750,00
	Total da Ação na Unidade Orcamentária				
	21601 - FES	2.563.411,97	3.545.130,09	4.407.750,00	4.412.750,00
	Total da Ação	2.563.411,97	3.545.130,09	4.407.750,00	4.412.750,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
287. Procedimento Especializado realizado (Unidade)	ESTADO	74.240,000	74.240,000	74.240,000	75.000,000
Ação	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	1.120.000,00	1.223.000,00	2.155.000,00	2.255.000,00
	1.600.0000	278.284,00	0,00	0,00	0,00
	1.601.0000	0,00	278.284,00	278.284,00	278.284,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	1.398.284,00	1.501.284,00	2.433.284,00	2.533.284,00
	Total da Ação	1.398.284,00	1.501.284,00	2.433.284,00	2.533.284,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Pessoa com deficiência				
	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
844. Procedimento odontológico especializado realizado (Unidade)	ESTADO	10.500,000	29.000,000	32.000,000	33.000,000
Ação	2502 - Reestruturação da área de administração sistêmica da SES				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Melhorar a capacidade gestora da SES-MT				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
	Total da Ação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				

**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
434. Servidor capacitado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
851. Unidade com gestão de risco implantada (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutive e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	65.100.000,00	68.000.000,00	77.000.000,00	85.000.000,00
	1.659.0000	20.125.197,97	21.638.426,04	23.506.972,43	25.535.900,81
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	85.225.197,97	89.638.426,04	100.506.972,43	110.535.900,81
	Total da Ação	85.225.197,97	89.638.426,04	100.506.972,43	110.535.900,81
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	142,000	142,000	142,000
Ação	2511 - Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00
	1.600.0000	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00
	1.601.0000	370.230,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	18.110.230,00	18.440.000,00	18.440.000,00	21.440.000,00
	Total da Ação	18.110.230,00	18.440.000,00	18.440.000,00	21.440.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
16. Análise laboratorial realizada (Unidade)	ESTADO	110.000,000	110.000,000	110.000,000	110.000,000
866. Supervisão e monitoramento da rede estadual de vigilância laboratorial realizado (Unidade)	ESTADO	120,000	120,000	120,000	120,000
Ação	2513 - Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica no Estado de Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	16.323.790,26	14.509.754,65	16.736.217,84	18.996.650,52
	1.600.0000	10.824.036,22	12.447.641,64	13.343.593,56	15.345.132,59
	Total da Ação na Unidade Orcamentária				
	21601 - FES	27.147.826,48	26.957.396,29	30.079.811,40	34.341.783,11
	Total da Ação	27.147.826,48	26.957.396,29	30.079.811,40	34.341.783,11
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
54. Bolsa de sangue coletada (Unidade)	ESTADO	52.500,000	52.500,000	52.500,000	52.500,000
56. Bolsa Hemocomponente produzida (Unidade)	ESTADO	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000
91. Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
517. unidade coordenada (Unidade)	ESTADO	41,000	52,000	50,000	50,000
870. Medicamento pró-coagulante dispensado (Unidade)	ESTADO	28.000,000	28.000,000	28.000,000	28.000,000
Ação	2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	321.747.785,00	405.097.342,16	495.000.000,00	594.000.000,00
	1.501.0000	9.851.440,50	10.630.750,68	11.513.578,23	12.544.563,24
	1.502.1002	15.921.000,00	23.881.500,00	0,00	0,00



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.600.0000	130.000.000,00	156.000.000,00	172.200.000,00	209.640.000,00
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES	477.520.225,50	595.609.592,84	678.713.578,23	816.184.563,24
Total da Ação		477.520.225,50	595.609.592,84	678.713.578,23	816.184.563,24
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
201. Internação realizada (Unidade)	ESTADO	50.934,000	58.514,000	50.934,000	50.934,000
294. Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)	ESTADO	1.125.347,000	1.178.147,000	1.125.347,000	1.125.347,000
Ação	2516 - Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.500.1002	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00
Total da Ação		350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
196. Instrumento de gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	15,000	15,000	15,000	15,000
Ação	2518 - Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
Total da Ação		1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
342. Resolução Emitida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1151. Conselho mantido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde por linhas de cuidado com foco na promoção e humanização da saúde.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	60.000.000,13	67.000.000,00	76.000.000,00	83.000.000,00



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.600.0000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES	60.300.000,13	67.300.000,00	76.300.000,00	83.300.000,00
Total da Ação		60.300.000,13	67.300.000,00	76.300.000,00	83.300.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	142,000	142,000	142,000
880. Serviço especializado habilitado (Unidade)	ESTADO	37,000	37,000	37,000	37,000
881. Consorcio apoiado (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
Ação	2521 - Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Desenvolver ações em conformidade às Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde, para qualificação, formação profissional e disseminação de conhecimentos na perspectiva da Educação Permanente em saúde				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
	1.600.0000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	10.500.000,00
	Total da Ação	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	10.500.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
882. Pessoa qualificada e formada (Unidade)	ESTADO	20.000,000	20.000,000	15.000,000	15.000,000
883. Residência implantada (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	2,000	3,000
Ação	2522 - Reorganização do sistema de vigilância em saúde				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	8.421.101,00	10.421.101,00	10.421.101,00	10.695.101,00
	1.600.0000	7.130.000,00	7.486.500,00	7.860.825,00	8.253.866,25
	1.601.0000	2.090.843,46	3.687.278,05	4.206.906,97	4.761.049,75
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	17.641.944,46	21.594.879,05	22.488.832,97	23.710.017,00
	Total da Ação	17.641.944,46	21.594.879,05	22.488.832,97	23.710.017,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	142,000	142,000	142,000
Ação	2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária				
Público alvo	Sociedade e Governo				

**PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA**

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Objetivo Específico:	Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1.600.0000	2.322.388,00	2.438.507,40	2.560.432,77	2.688.454,41
	1.601.0000	214.733,40	426.300,00	447.615,00	469.995,75
	1.753.0000	2.540.272,68	2.733.192,99	2.953.641,24	3.214.137,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	5.078.394,08	5.599.000,39	5.962.689,01	6.373.588,12
	Total da Ação	5.078.394,08	5.599.000,39	5.962.689,01	6.373.588,12
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	142,000	142,000	142,000



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

692. Licenciamento sanitário concedido (Unidade)		ESTADO	1.100,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000
Ação	2545 - Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Aprimorar a regulação do acesso dos usuários do SUS de forma equitativa aos serviços de saúde sob gestão estadual no âmbito de Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.1002	110.437.314,81	119.830.312,60	151.452.800,00	153.128.359,09	
	1.502.1002	31.842.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1.600.0000	5.053.313,92	5.558.645,31	6.114.509,84	6.725.960,82	
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES	147.332.628,73	125.388.957,91	157.567.309,84	159.854.319,91	
	Total da Ação	147.332.628,73	125.388.957,91	157.567.309,84	159.854.319,91	
ODS	Metas					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
200. Internação em leitos de UTI autorizada (Unidade)	ESTADO	24.000,000			
402. Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado (Unidade)	ESTADO	500.000,000	515.000,000	759.000,000	796.500,000
884. Internação de urgência e emergência em leitos clínicos autorizada (Unidade)	ESTADO	40.000,000			
885. Procedimentos hospitalar eletivo de média e alta complexidade autorizado (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.300,000	60.000,000	67.000,000
886. Procedimento ambulatorial eletivo de média e alta complexidade autorizado (Unidade)	ESTADO	600.000,000	618.000,000	665.000,000	700.000,000
887. Transporte aéreo autorizado (Unidade)	ESTADO	1.144,000	1.144,000	1.144,000	1.144,000
888. Paciente em TFD atendido (Unidade)	ESTADO	7.500,000	7.725,000	7.800,000	8.000,000
889. Paciente em Home Care atendido (Unidade)	ESTADO	632,000	727,000	826,000	961,000
1211. Regulação aprovada na urgencia e emergência (Unidade)	ESTADO		64.640,000	94.286,000	97.250,000
Ação	2569 - Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação (SETI).				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
	Total da Ação	32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
891. Solução de TI entregue (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Gerir os serviços ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	372.298.522,80	330.098.589,60	351.835.073,06	396.000.000,00
	1.600.0000	163.394.054,08	166.760.749,59	185.663.645,01	183.891.993,56
	1.659.0000	80.500.791,89	86.553.704,16	93.968.592,74	102.079.076,23
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	616.193.368,77	583.413.043,35	631.467.310,81	681.971.069,79
	Total da Ação	616.193.368,77	583.413.043,35	631.467.310,81	681.971.069,79
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
229. Município cofinanciado (Unidade)	ESTADO	37,000	41,000	41,000	41,000
1146. Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado (Unidade)	ESTADO	4,000	4,000	4,000	4,000
1147. Serviços contratualizados (Unidade)	ESTADO	13,000	21,000	30,000	30,000
Ação	2731 - Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisão				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93
	Total da Ação	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
894. Suporte técnico realizado (Unidade)	ESTADO	23.105,000	6.000,000	6.500,000	7.000,000
Ação	2732 - Gestão da assistência farmacêutica				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	66.435.396,00	66.435.396,00	75.000.000,00	80.000.000,00
	1.600.0000	10.215.364,79	10.900.000,00	8.900.000,00	11.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	76.650.760,79	77.335.396,00	83.900.000,00	91.000.000,00
	Total da Ação	76.650.760,79	77.335.396,00	83.900.000,00	91.000.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	142,000	142,000	142,000
895. Medicamento dispensado (Unidade)	ESTADO	10.000.000,000	10.000.000,000	18.000.000,000	20.000.000,000
896. Medicamento distribuído (Unidade)	ESTADO	25.000.000,000	25.000.000,000	32.000.000,000	32.000.000,000
Ação	2741 - Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00
	Total da Ação na Unidade Orcamentária				
	21601 - FES	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00
	Total da Ação	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
138. Escritório Regional de Saúde Mantido (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
Ação	2751 - Gestão do trabalho em saúde no SUS				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
	Total da Ação na Unidade Orcamentária				
	21601 - FES	10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
	Total da Ação	10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
73. Comissão instituída (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	34,000	34,000
505. cessão dos profissionais de saúde realizada (Unidade)	ESTADO	239,000	239,000	239,000	239,000
Ação	2753 - Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Ampliar a captação de órgãos e tecidos e o número de transplantes no estado de Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	4.890.000,00	4.890.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	1.600.0000	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	5.250.000,00	5.250.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
	Total da Ação	5.250.000,00	5.250.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
114. Doador captado (Unidade)	ESTADO	200,000	314,000	345,000	417,000
379. Transplante realizado (Unidade)	ESTADO	250,000	399,000	350,000	385,000
Ação	2754 - Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
	Total da Ação	229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
342. Resolução Emitida (Unidade)	ESTADO	300,000	300,000	300,000	300,000
Ação	2862 - Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Implementar a rede estadual de dados e desenvolver inteligência estratégica para gestão do SUS.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	30.557.961,46	24.436.650,00	29.436.650,00	25.436.650,00
	1.600.0000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	33.057.961,46	26.936.650,00	31.936.650,00	27.936.650,00
	Total da Ação	33.057.961,46	26.936.650,00	31.936.650,00	27.936.650,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
904. Município com serviço de saúde digital implantado (Unidade)	ESTADO	90,000	90,000	142,000	142,000
1148. Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	28,000	33,000
Ação	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.1002	5.619.400,05	5.619.400,00	5.319.400,00	5.319.400,00	
	1.600.0000	7.800.750,01	7.800.750,01	7.800.749,99	7.800.749,99	
	1.601.0000	1.908.177,27	0,00	0,00	0,00	
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES	15.328.327,33	13.420.150,01	13.120.149,99	13.120.149,99	
	Total da Ação	15.328.327,33	13.420.150,01	13.120.149,99	13.120.149,99	
ODS	Metas					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Pessoa com deficiência					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
286. Procedimento de reabilitação realizado (Unidade)		ESTADO	118.800,000	118.800,000	118.800,000	118.800,000
564. Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção 2 OPM concedido (Unidade)		ESTADO	4.400,000	4.400,000	4.400,000	4.400,000
898. Unidade de reabilitação monitorada (Unidade)		ESTADO	141,000	142,000	142,000	142,000
Ação	3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	267.307.666,97	309.307.666,97	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	267.307.666,97	309.307.666,97	0,00	0,00
	Total da Ação	267.307.666,97	309.307.666,97	0,00	0,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Juventude				
	Mulheres				
	Pessoa idosa				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Pessoa com deficiência				
	População em situação de rua				
	Povos indígenas				
	Comunidades tradicionais/quilombolas				
	Negros				
	População LGBTQIAPN+				
	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
238. Obra concluída (Unidade)	ESTADO			21,000	21,000
388. Unidade construída (Unidade)	ESTADO	1,000	5,000		
392. Unidade reformada (Unidade)	ESTADO	8,000	7,000		
1228. Obra em execução (Unidade)	ESTADO			5,000	5,000
Ação	4522 - Atenção especializada em saúde mental				
Público alvo	Pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas do estado de MT				
Objetivo Específico:	Apoiar a implantação, implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	0,00	0,00	0,00	0,00
ODS	Metas				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Mulheres				
	Comunidades tradicionais/quilombolas				
	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
33. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO		1,000		
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	52,000			
1210. Serviço de saúde mental cofinanciado (Unidade)	ESTADO		66,000	62,000	73,000



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Eixo	8 - Programas e ações padronizados				
Objetivo Estratégico	20 - Programas e ações padronizados				
Programa	036 - Apoio administrativo				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	9.405.657.934,83	10.148.054.853,53	11.506.310.077,74	12.038.855.718,54
	1.500.0106	90.376.883,96	95.946.881,05	110.021.107,15	124.132.669,14
	1.500.0192	54.145.628,71	62.183.619,43	64.480.810,32	75.817.952,41
	1.500.0196	33.114.429,26	35.000.000,00	48.291.824,47	52.891.824,47
	1.500.1001	50.850.261,28	53.468.258,21	56.060.075,17	58.806.681,19
	1.500.1002	1.220.021.219,54	1.336.968.176,64	1.481.443.020,54	1.584.687.614,45
	1.501.0000	553.153.899,43	643.171.381,55	683.089.609,93	762.592.042,58
	1.501.0100	192.340.396,69	346.010.587,26	146.279.535,13	139.746.302,79
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	11.744.255,81	12.485.652,00	11.676.617,49	12.382.898,17
	1.704.0000	3.408.757,00	1.640.064,26	3.600.905,56	2.258.277,07
	1.708.0000	6.592.325,82	2.071.778,33	2.238.970,84	2.424.000,54
	1.709.0000	154.561,32	96.549,53	104.341,08	107.341,08
	1.749.0000	4.956.990,76	11.607.835,07	5.858.614,60	5.968.136,60
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	24.735.148,76	26.366.512,31	28.485.594,05	31.297.909,50
	1.759.0000	347.999.148,79	396.318.604,07	372.359.029,33	404.101.800,50
	1.760.0000	473.621.545,58	543.754.413,72	594.490.625,72	638.466.325,09
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	850.678,28
	1.802.0000	44.481.336,00	47.913.668,25	51.994.533,99	56.647.182,28
	Total do Programa na Unidade Orcamentária				
	99000 - TESOURO MT	12.532.405.285,29	13.773.472.021,08	15.186.349.845,19	16.011.086.222,97



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	Total do Programa		12.532.405.285,29	13.773.472.021,08	15.186.349.845,19	16.011.086.222,97	
Objetivo de Programa							
1 - Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
Indicadores/Unidade de Medida		Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)		2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes						
Público alvo							
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027	
		1.500.0000	3.969.623,00	4.213.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38	
		1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00	
		1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00	
		1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00	
		1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42	
		1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00	
		1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
		1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61	
	Total da Ação na Unidade Orçamentária						
		99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.457.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41	
	Total da Ação		7.128.194,08	7.457.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41	
ODS	Metas						
Público Alvo Transversal:	Não se aplica						
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes						
Público alvo							
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orcamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	Metas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
Total da Ação		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	Metas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	Metas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

		1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
		1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
		1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
		1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61	
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00	
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00	
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91	
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65	
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77	
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00	
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82	
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76	
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76	
ODS	Metas					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026
Código da Unidade Orcamentária igual a 21601
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	642.288.662,61	566.181.999,83	859.550.227,56	804.491.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.389.625,31	16.130.430,87	16.967.653,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.227.672,74	68.193.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.164.264,73	1.294.178.149,59	1.262.187.708,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.164.264,73	1.294.178.149,59	1.262.187.708,55
ODS	Metas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Programa	996 - Operações especiais: outras					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	563.626.923,06	635.265.188,43	666.147.868,68	695.282.225,71	
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00	
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57	
	1.501.0000	15.776.548,47	17.390.786,77	15.131.465,47	16.324.333,98	
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00	
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88	
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00	
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94	
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38	
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50	
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96	
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00	
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91	
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98	
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33	
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27	
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86	
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20	
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55	
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04	
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61	
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80	
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45	
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04	
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73	
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50	
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.678.342,25	10.748.702,55	



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	18.994.909,13	24.086.846,38	26.223.359,49	37.040.024,66
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	8.771.385,71	9.672.719,28	10.378.443,28	11.048.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
Total do Programa na Unidade Orcamentária					
	99000 - TESOURO MT	727.099.608,90	1.642.394.612,04	811.192.751,80	862.478.650,26
Total do Programa		727.099.608,90	1.642.394.612,04	811.192.751,80	862.478.650,26

Objetivo de Programa

3 - Atender outros encargos especiais

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35	
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00	
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57	
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16	
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00	
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88	
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00	
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94	
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38	



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orcamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	Metas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Programa	997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	1.950.376.417,19	1.939.457.983,83	2.320.104.290,47	2.161.004.449,29	
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73	
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00	
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00	
	1.800.0000	1.291.834.138,10	869.623.818,53	1.328.548.720,40	1.151.319.420,44	
	1.801.0000	3.666.233.923,78	1.180.085.852,34	4.251.966.757,08	4.132.485.870,86	
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73	
	1.803.0000	317.632.719,11	275.184.276,85	369.490.019,84	402.167.837,36	
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	7.572.492.949,41	4.374.158.958,42	8.312.573.584,49	7.893.051.568,41	
	Total do Programa	7.572.492.949,41	4.374.158.958,42	8.312.573.584,49	7.893.051.568,41	
Objetivo de Programa						
5 - Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					



PLAN 00 - Consolidação dos Programas do PPA

*Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orcamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	Metas				
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000